



## **LEI ORDINÁRIA Nº 711**

*de 17 de junho de 1991*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;*

**Art. 1º.** *Passa a denominar-se "Rua Wilk de Figueiredo", a via Projetada nº 10, do loteamento Jardim São Francisco, nesta cidade.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JUNHO DE 1991.*

**DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

*Lei Ordinária Nº 711/1991 - 17 de junho de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*